



# Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal "Prefeito João Rosa"

CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP

Email: [secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br](mailto:secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br) - Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI nº 6/2021 – DE 10 DE MARÇO DE 2021

( Altera Lei Complementar )

*“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.1.266/2010 de ~~trata~~  
o Código de Parcelamento do Solo Urbano” e dá outras  
providencias.”*

**Vagner Alves de Lima**, Prefeito de Nova Guataporanga –SP,  
no uso de suas atribuições, **Faz Saber**, que a **Câmara de  
Vereadores** aprovou e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º)**- Nos termos desta Lei, o artigo 29, da Lei Municipal n. 1.266, de 10/11/2010, que trata da testada e área mínima de Lotes de Terrenos urbanos para fins de desdobramentos, alterado passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 29 – Os Lotes terão uma testada mínima de 06 (seis) metros e área mínima de 160 (cento e sessenta) metros quadrados”.**

**Artigo 2º)**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 10 de Março de 2021



*Vagner Alves de Lima*  
**Vagner Alves de Lima**  
Prefeito Municipal